



PORTARIA Nº 218/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

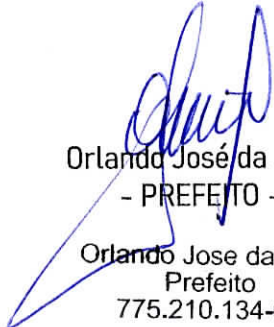
CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento da crise mundial de saúde pública, decorrente da infecção humana pelo COVID-19,

RESOLVE:

- I – Estabelecer o horário do expediente da Prefeitura Municipal de Altinho das 08:00h às 12:00h de segunda a sexta.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2020.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68